

Sexta-feira, 09 de Agosto de 2024



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Adjudicação e Homologação	2
Lei Municipal Nº. 2.438 de 2024 - Ldo 2025	3

AGOSTO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 366/2024

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Concorrência Eletrônica nº 02/2024, Proc. Adm. nº 022/2024, Edital nº 018/2024.

No dia 09/08/2024, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Ana Lucia B. Sicherle, Prefeita, Adjudicou e Homologou o Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DA VIA DE ACESSO VITORINO TEIXEIRA LEITE DE FARIA – CATUÇABA – FASE II, CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL E DO CONVÊNIO Nº 137/2023 FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS, para a empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUÇOES LTDA, sob CNPJ Nº 57.805.087/0001-91, valor total para execução da obra: R\$ 1.975.000,00.

Fica a empresa convocada a assinar o contrato e demais formalizações pertinentes, conforme edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação. Ana Lúcia Bilard Sicherle - Prefeita Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA
Gabinete

LEI MUNICIPAL Nº2.438, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias a serem observadas na elaboração da lei orçamentária anual – LOA do município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga para o exercício financeiro de 2025”

A **Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga; faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sancionou, e promulgou esta lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º- Em cumprimento aos dispositivos específicos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei 4.320/64 e na Lei 101/2000, ficam estabelecidos pela presente Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O.– os parâmetros, normas e instruções para a elaboração do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2025 do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, que abrangerá os poderes Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da administração direta, compreendendo:

- I- As metas fiscais;
- II- A estrutura e organização do orçamento municipal;
- III- As prioridades e metas da administração municipal;
- IV- As diretrizes para elaboração e execução do orçamento municipal e suas alterações;
- V- As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;

Praça Doutor Oswaldo Cruz, 03, Centro
Telefone (12)3671-7000 __ e-mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**
Gabinete

VI- As disposições sobre alterações na legislação tributária do município, e

VII- As disposições sobre a dívida pública municipal.

Art. 2º- Consideram-se, para os efeitos desta Lei:

PROGRAMA: Conjunto de instrumentos de organização e ações governamentais planejadas e necessárias para alcançar os resultados finais determinados, para satisfação das necessidades coletivas.

PROJETO: Instrumento de programação para alcançar as metas e objetivos de um Programa, envolvendo um conjunto de operações das quais resulta um bem final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

ATIVIDADE: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

DIRETRIZES: O conjunto de critérios de ação e decisão que deve disciplinar e orientar o processo de planejamento;

METAS: A especificação e quantificação física e financeira dos objetivos estabelecidos;

OBJETIVOS: Os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais dirigidas à coletividade;

DESPESAS IRRELEVANTES: são as despesas cujo valor não ultrapasse, para outros serviços e compras, o limite do inciso II do caput do artigo 75 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021– dispensa de licitação- e suas atualizações.

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO: As despesas já constantes dos orçamentos e aquelas derivadas de lei ou ato administrativo normativo que fixem obrigação legal de execução por período superior a dois exercícios financeiros.

PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA: As ações que resultem em serviços públicos prestados ou colocados à disposição da comunidade, de forma uniforme durante período prolongado.

Praça Doutor Oswaldo Cruz, 03, Centro
Telefone (12)3671-7000 __ e-mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**
Gabinete

Art. 3º. Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, integram esta lei os seguintes anexos:

- I- De Metas Fiscais, composto de: demonstrativo de metas anuais de receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2025, em valores correntes e constantes;
- II- Demonstrativo de previsão e projeção da receita orçamentária para o exercício de 2025;
- III- Demonstrativo da previsão e projeção da receita corrente líquida para o exercício de 2025;
- IV- Demonstrativo das metas mensais de arrecadação para o exercício de 2025;
- V- Demonstrativo das metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2025;
- VI- Descrição dos programas governamentais/metas/custos.

ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 4º- A elaboração da Lei Orçamentária Anual- LOA- deverá pautar-se pela transparência da gestão fiscal estabelecida no Art. 48 da Lei Complementar 101/2000, observando-se os princípios da publicidade e legalidade, permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações do planejamento municipal.

§ 1º- A classificação da natureza da receita obedecerá a estrutura e os conceitos constantes da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, observadas suas alterações posteriores e demais normas complementares pertinentes, notadamente o estabelecido por Portarias da STN- Secretaria do Tesouro Nacional, e AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 2º- A despesa orçamentária, com relação à classificação por Categorias Econômicas, Funcional e Estrutura Programática, será detalhada conforme estabelecido na Lei Federal nº 4.320/64, e segundo os Planos de Contas da STN-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Gabinete

Secretaria do Tesouro Nacional, e AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º- Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, se ocorrerem, serão avaliados em anexos próprios, onde serão informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo.

§ 1º- Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob o controle do Poder Executivo.

§ 2º- Os Riscos Fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior.

§ 3º- Não há previsão de Riscos Fiscais.

Art. 6º- A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e fixação de despesa, e atenderá processo de planejamento permanente.

§ 1º- Os orçamentos anuais atenderão os princípios do equilíbrio, da unidade e da universalidade orçamentária.

§ 2º- A estimativa de receita do orçamento contemplará medidas de aperfeiçoamento da arrecadação dos tributos, visando o aumento das receitas próprias.

§ 3º- O Poder Executivo deverá propor projetos de lei de alterações na legislação tributária, sempre que se torne necessária a preservação do equilíbrio das contas públicas e a geração de recursos para investimentos; para manutenção ou ampliação das atividades próprias do Município, bem como o cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao custo de cobrança.

§ 4º- As modificações das leis de caráter tributário deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo no exercício anterior, atendendo o princípio da anterioridade e legalidade tributária.

Praça Doutor Oswaldo Cruz, 03, Centro
Telefone (12)3671-7000 __ e-mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Gabinete

§ 5º- Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique em redução de tributos ou contribuições, deverá atender ao disposto no artigo 14 da Lei 101/2000, devendo ser instruído com demonstrativos evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário. Não se sujeitam às regras do presente parágrafo, a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentada com base em legislação municipal anterior à edição da Lei Complementar 101/2000.

§ 6º- O Poder Executivo poderá efetuar cancelamento de débito, cujo montante seja inferior ao custo de cobrança.

§ 7º- O Município de São Luiz do Paraitinga aplicará na manutenção e desenvolvimento do ensino, os percentuais legais obrigatórios, conforme Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Bases da Educação, combinadas com a Lei do FUNDEB, dando prioridade a primeira infância, tendo em vista as orientações contidas na Lei Federal nº 13.257, de 08.3.2016.

§ 8º- O município de São Luiz do Paraitinga aplicará o percentual obrigatório de gastos com o FUNDEB, sendo no mínimo 70% com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, conforme determina a legislação. Ocorrendo ao final do exercício, insuficiência de aplicação na remuneração dos profissionais da educação básica, fica o poder executivo municipal autorizado a conceder abono, desde que amparado legalmente.

§ 9º- O município de São Luiz do Paraitinga aplicará na manutenção e desenvolvimento dos serviços de Saúde, em vista da legislação específica, os percentuais legais obrigatórios.

Art. 7º- As metas de receitas previstas para fins de elaboração da lei orçamentária terão por base:

- I- o aumento vegetativo das projeções financeiras, devidamente corrigidas monetariamente conforme índices do Governo Federal;

Praça Doutor Oswaldo Cruz, 03, Centro
Telefone (12)3671-7000 __ e-mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Gabinete

- II- II- Implantação de programas e de softwares específicos para as diversas áreas de atuação do Poder Executivo, que gerem recursos ao Município;
- III- a criação de novos serviços públicos colocados à disposição da população;
- IV- a tendência do exercício financeiro;
- V- O incremento de cobrança da dívida ativa existente.

Art. 8º- A lei orçamentária conterá reserva de contingência, limitada ao máximo de 5% da receita corrente líquida, e constituída exclusivamente de recursos do orçamento fiscal, destinada às seguintes finalidades:

- I- Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;
- II- Cobertura de créditos adicionais em dotações não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento Anual.

Art. 9º- Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos, além de adequadamente atendidas as despesas com conservação e manutenção do patrimônio público.

Parágrafo Único: A regra estabelecida no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

Art. 10- A lei orçamentária poderá prever parcerias voluntárias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, e inclusão de recursos destinados à concessão de auxílios e subvenções a entidades civis de caráter beneficente, filantrópicas e assistenciais, sem fins lucrativos, nas áreas de educação, saúde e assistência social, ou outras de interesse do Município, constantes de Anexo específico, por lei específica, nos termos da Lei 13.019/2014 e suas alterações, desde que a entidade cumpra todas determinações exigidas pela legislação em vigor e seja aprovada pelo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Gabinete

Conselho Municipal pertinente. Os critérios para a concessão de parcerias voluntárias, são os seguintes:

- I- Certificação da entidade junto ao respectivo conselho municipal;
- II- O beneficiário deve aplicar, nas atividades-fim, ao menos 80% de sua receita total;
- III- manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do governo concedente;
- IV- Declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de governo;
- V- Vedação para entidades cujos dirigentes sejam também agentes políticos do governo concedente;
- VI- Atender a legislação vigente, em especial a Lei nº 13.019/2014;
- VII- Divulgação dos gastos custeados com recursos públicos nos "Portais de Transparência", os quais serão exigidos a demonstração e identificação detalhadas, em atendimento aos dispositivos legais e orientação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Parágrafo único- As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo, com a finalidade de verificação do cumprimento dos objetivos propostos pelo ato de transferência dos recursos além da fiscalização e exigências estabelecidas pelos Tribunais de Contas e pelas leis específicas.

Art. 11- As despesas obrigatórias de caráter continuado poderão ser programadas para o exercício de 2025 com os acréscimos estabelecidos nas estimativas de receitas conforme memórias de cálculos exigidas ou corrigidas monetariamente conforme índices do Governo Federal.

Art. 12- A Mesa da Câmara Municipal elaborará e remeterá ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até o dia 31 de agosto, para fins de consolidação da proposta orçamentária.

Praça Doutor Oswaldo Cruz, 03, Centro
Telefone (12)3671-7000 __ e-mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Gabinete

Parágrafo Único: O Poder Executivo, em atendimento ao art. 12 §3º da Lei Complementar 101/2000, encaminhará as estimativas de receitas e receita corrente líquida para o exercício de 2025, acompanhado das respectivas memórias de cálculo, ao Poder Legislativo.

Art. 13- O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o para sanção.

§ 1º- Não sendo devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária Anual no prazo legal previsto, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária original, até a sua discussão final, aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de um duodécimo mensal do Projeto de Lei enviado à Câmara Municipal.

§ 2º- Enquanto não for deliberado e enviado o Autógrafo da Lei Orçamentária Anual, o Poder Legislativo não poderá entrar em recesso.

Art. 14- As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos e de programas de metas, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas da restrição as despesas com publicação de editais e outras publicações legais obrigatórias.

Parágrafo Único: Os gastos com publicidade oficial, propaganda, adiantamentos, despesas com viagens e representação serão especificados na Lei Orçamentária do próximo exercício por ações programáticas para gastos sujeitos a limites estabelecidos em legislações vigentes.

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 15- As despesas com Pessoal e encargos gerais do Município conforme estabelecem os artigos 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000 não poderão exceder:

Praça Doutor Oswaldo Cruz, 03, Centro
Telefone (12)3671-7000 __ e-mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Gabinete

-
- I- Poder Executivo: 54 % (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida do Município;
- II- Poder Legislativo: 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município

§ 1º- A averiguação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº101/2000, será realizada no final de cada quadrimestre.

§ 2º- As despesas com Pessoal e encargos deverão atender ainda o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar 101/2000.

§ 3º- Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000, a adoção das medidas saneadoras preservará os servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

§ 4º- As despesas com Pessoal e Encargos terão prioridade sobre novos projetos ou criação de novas despesas, exceto as de transferências voluntárias recebidas.

§ 5º- A concessão de vantagens ou aumentos de vencimentos, a criação de cargos ou alteração de carreira, de competência privativa do Poder Executivo, obedecerá a Lei Municipal que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e da Evolução Funcional dos Servidores da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, exigirão a existência de dotação orçamentária própria e suficiente, atendida a fixação do percentual legal e as normas e diretrizes contidas na Lei 101/2000.

§ 6º- Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público devidamente justificado pela autoridade competente, a administração municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

§ 7º- Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,30% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete

Praça Doutor Oswaldo Cruz, 03, Centro
Telefone (12)3671-7000 __ e-mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Gabinete

décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, no poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população.

§ 8º- As situações que justificam a contratação excepcional de horas extras, na hipótese de o Município ter atingido o limite prudencial para as despesas de pessoal (95% dos 54 % da RCL, ou seja, 51,30% da RCL) são as seguintes:

- I- Atender situações de emergência ou calamidade pública;
- II- Atender situações que possam comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos;
- III- Manutenção de serviços públicos essenciais que não possam sofrer solução de continuidade;
- IV- Implantação de serviço urgente e inadiável;
- V- Substituição de servidores por saída voluntária dispensa ou de afastamentos transitórios, cujas ausências possam prejudicar sensivelmente os serviços;
- VI- Execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidades esporádicas.

§ 9º- O executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I- eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II- eliminação das despesas com horas-extras;
- III- exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV- demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

§ 10- O Poder Legislativo deverá obedecer ainda aos limites fixados nos artigos 29 e 29ª da Constituição Federal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**
Gabinete

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 16- Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal em vigor, os Poderes Municipais deverão:

I- Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo deverá estabelecer a Programação Financeira mensal e bimestral e os Cronogramas de execução de desembolso;

II- Emitir e publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, analisando nas formas da lei o alcance das metas previstas;

III- Não sendo alcançadas as metas exigidas pela Lei 101/2000, fica autorizado o Poder Executivo realizar, por Decreto, os contingenciamentos necessários nas respectivas dotações orçamentárias, com limitação de empenhos dos Poderes, utilizando critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social.

IV- O Decreto de limitação de empenhos deverá identificar as fontes de receita comprometidas com a queda de arrecadação e estabelecer o contingenciamento da despesa correspondente na mesma proporção da redução verificada, obedecida a seguinte ordem:

- a) Despesas de novos investimentos;
- b) Despesas correntes.

V- No caso de limitação de empenhos, os contingenciamentos deverão preservar despesas com pessoal e encargos, e com a conservação do patrimônio público.

VI- A despesa originária de obrigações constitucionais, institucionais e legais, inclusive os referentes ao serviço da dívida e pagamento de precatórios judiciais, não poderão ser objeto de contingenciamento.

VII- Serão também excluídas da limitação de empenhos e contingenciamento, e obtenção dos resultados fiscais programados, as situações de calamidade pública ou estado de emergência nos termos do artigo 65 da Lei Complementar 101/2000.

Praça Doutor Oswaldo Cruz, 03, Centro
Telefone (12)3671-7000 __ e-mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Gabinete

VIII-No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

IX- Na hipótese da limitação de empenhos e de movimentação financeira, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá contingenciar.

X- Os Poderes emitirão e publicarão ao final de cada quadrimestre, o Relatório de Gestão Fiscal.

XI- Os Créditos Especiais e Extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no limite do seu saldo e incorporados ao orçamento do exercício subsequente por ato do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 45 da Lei 4.320/64, combinado com o Art. 167, XIV, § 2º da Constituição Federal.

Art. 17- Durante a execução orçamentária poderá o Executivo Municipal, mediante decreto executivo:

- I- Utilizar os dispositivos contidos no Art. 167, da Constituição Federal, combinados com os artigos 42, 43 e seus parágrafos da Lei Federal 4.320/64 até o limite de 17% (dezessete por cento) do valor do orçamento;
- II- Abrir créditos suplementares com os recursos consignados como reserva de contingência no orçamento para o exercício financeiro de 2025;
- III- Abrir créditos suplementares com os recursos do superávit financeiro do exercício anterior (2024), se houver;
- IV- Transpor, remanejar, transferir recursos dentro da mesma categoria de ação ou programação por anulação de dotação- art. 43, § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 conforme alterações de competências e atribuições orçamentárias, mantida ou não a estrutura orçamentária programática, atendendo o Art. 167, VI- até o limite de 17% do total do orçamento.

§ 1º- Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo os créditos suplementares abertos com os recursos previstos nos incisos II, III e IV deste artigo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Gabinete

§ 2º- Não onerará o limite previsto no inciso IV os créditos adicionais abertos por lei específica.

Art. 18- Fica autorizado o Executivo Municipal a:

- I- Realizar operações de crédito por antecipação de receita, respeitado o limite e os termos da legislação específica vigente;
- II- Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação, normas e parâmetros em vigor.
- III- Promover alterações nos projetos elencados na L.D.O. a fim de compatibilizar a despesa às necessidades e interesses coletivos.

Art. 19- O orçamento anual deverá atender, além da LDO, as prioridades contidas no PPA, que poderá sofrer revisões a fim de compatibilizar a despesa fixada à receita prevista para o exercício, e de acordo com novos programas e ações que visem os interesses sociais da coletividade.

§ 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações nos quadros e anexos do Plano Plurianual- PPA, especialmente das metas físicas e financeiras decorrentes das atualizações constantes desta Lei e da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

§ 2º- Tendo em vista a capacidade financeira do Município e atendidos os interesses da comunidade, o Executivo Municipal procederá à seleção das prioridades, podendo incluir novos programas ou ações não elencados, desde que financiados com recursos próprios não afetados, ou de convênios firmados com outras esferas de Governo.

§ 3º- As alterações referentes ao Plano Plurianual serão objeto de modificações nos Anexos próprios, nas formas da legislação pertinente.

Art. 20- Nos termos da Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga, o Poder Executivo incluirá Emendas individuais, de iniciativa parlamentar, à Lei Orçamentária Anual- LOA.

- I- A totalidade das emendas não poderá ultrapassar o limite de dois por cento (2%) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Praça Doutor Oswaldo Cruz, 03, Centro
Telefone (12)3671-7000 __ e-mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Gabinete

-
- II- Metade desse percentual (1%) deverá ser empregada em ações e serviços de Saúde, exceto despesas com pessoal e encargos.
- III- As Emendas deverão consolidação orçamentária até 31 de agosto.
- IV- Ser apresentadas para as Emendas deverão ser elaboradas em termos sintéticos e analíticos, com as seguintes indicações:
- a) Propositor, que deverá fiscalizar e avaliar os resultados obtidos;
 - b) Setor beneficiado;
 - c) Projeto / Atividade da ação pretendida;
 - d) Elementos/Sub-elementos da Despesa pretendida;
 - e) Pesquisa de preço;
 - f) Parecer técnico sobre a proposição.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21- O Executivo Municipal poderá firmar convênios com outras esferas de governos para o desenvolvimento de programas das áreas de: saúde e saneamento, educação, esportes, cultura, turismo, assistência social, transportes, agricultura, administração, habitação, urbanismo e outras áreas de sua competência, tendo em vista o interesse da coletividade.

Art. 22- O Executivo Municipal poderá arcar com despesas de outras esferas de governos, sempre que caiba ao Município responsabilidade solidária e fique comprovado o interesse público, desde que firmado o respectivo ajuste ou acordo.

Art. 23- É vedado consignar na Lei de Orçamento crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 24- Na programação das despesas da Lei Orçamentária Anual, a discriminação de despesa far-se-á por elemento de despesa, e deverão ser definidas as fontes de recursos, conforme estabelecido pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público- PCASP, e os do Projeto AUDESP.

Praça Doutor Oswaldo Cruz, 03, Centro
Telefone (12)3671-7000 __ e-mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**
Gabinete

Art. 25- Os Planos, Projetos e Orçamentos, assim como as Prestações de Contas, serão amplamente divulgados, ficando à disposição da sociedade para conhecimento e análise.

Art. 26- Fica o Poder Executivo autorizado a implementar, dentro das possibilidades do Município, por meio de políticas públicas municipais, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), que visam ações e programas para erradicar a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar para todos, proteger o meio ambiente e enfrentar as mudanças climáticas.

Art. 27- A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, em 09 de agosto de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE
Prefeita Municipal


Certifico que o Texto da Lei suso foi publicado no Diário Oficial do Município de forma eletrônica_ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de **09 de agosto de 2024**.


Praça Doutor Oswaldo Cruz, 03, Centro
Telefone (12)3671-7000 __ e-mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br




**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	
ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS	
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
01.00.00	PODER EXECUTIVO
01.01.00	GABINETE DO PREFEITO
01.01.01	GABINETE DO PREFEITO - DEPENDÊNCIAS
01.01.02	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
01.02.00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
01.02.01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
01.02.02	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
01.02.03	COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL
01.03.00	SERVIÇOS DE FINANÇAS
01.03.01	SETOR DE FINANÇAS
01.03.02	SETOR DE DÍVIDA PÚBLICA
01.04.00	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
01.04.01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
01.04.02	SETOR DE F U N D E B
01.04.03	SETOR DE ENSINO INFANTIL
01.04.04	SETOR DE ENSINO ESPECIAL
01.04.05	SETOR DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL
01.04.06	SETOR DE MERENDA ESCOLAR
01.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.06.00	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL
01.06.01	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
01.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.06.03	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
01.06.04	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
01.06.05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO
01.07.00	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM
01.07.01	S.E.R.M. E OFICINAS
01.08.00	SERVIÇOS MUNICIPAIS
01.08.01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS
01.08.02	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
01.09.00	SERVIÇOS DE AGRICULTURA
01.09.01	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL
01.10.00	SERVIÇOS DE TURISMO
01.10.01	SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO
01.11.00	SERVIÇOS DE ESPORTES E RECREAÇÃO
01.11.01	SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS E RECREAÇÃO
01.12.00	SERVIÇOS DE CULTURA
01.12.01	SETOR DE CULTURA
02.00.00	PODER LEGISLATIVO
02.01.00	CÂMARA MUNICIPAL

 MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA					
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS					
ESTIMATIVA DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS	REALIZADAS			PROJETADAS	
CATEGORIAS ECONÔMICAS	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	50.173.863,58	61.017.061,16	61.708.931,78	69.251.000,00	72.713.550,00
Tributárias	5.279.664,10	6.516.472,32	5.975.903,41	7.750.000,00	8.137.500,00
Patrimoniais	349.504,89	1.586.851,28	1.427.174,10	1.703.500,00	1.788.675,00
Transferências Correntes	44.113.288,34	52.647.607,10	54.099.517,58	59.542.500,00	62.519.625,00
Outras Transferências Correntes	431.406,25	266.130,46	206.336,69	255.000,00	267.750,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.648.609,92	4.123.548,18	3.437.088,26	3.437.088,26	2.816.625,00
Transferências de Capital	2.648.609,92	4.123.548,18	3.437.088,26	3.437.088,26	2.816.625,00
TOTAL	52.822.473,50	65.140.609,34	65.146.020,04	72.688.088,26	75.530.175,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	5.166.744,14	9.785.328,35	6.253.699,06	7.336.000,00	7.702.800,00
PREVISÃO ANUAL	47.655.729,36	55.355.280,99	58.892.320,98	64.597.500,00	67.827.375,00

 MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA	
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2025	
RECEITAS	PREVISÃO
RECEITAS CORRENTES	72.713.550,00
Tributárias	8.137.500,00
Patrimoniais	1.788.675,00
Transferências Correntes	62.519.625,00
Outras Transferências Correntes	267.750,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	7.702.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	65.010.750,00

 MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA				
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2022 A 2025				
RECEITAS	REALIZADA		PROJETADA	
	2022	2023	2024	2025
CATEGORIAS ECONÔMICAS				
RECEITAS CORRENTES	61.017.061,17	61.708.931,78	69.251.000,00	72.713.550,00
Tributárias	6.516.472,32	5.975.903,41	7.750.000,00	8.137.500,00
Patrimoniais	1.586.851,28	1.427.174,10	1.703.500,00	1.788.675,00
Transferências Correntes	52.647.607,10	54.099.517,58	59.542.500,00	62.519.625,00
Outras Transferências Correntes	266.130,46	206.336,69	255.000,00	267.750,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	6.694.351,13	7.820.126,06	7.336.000,00	7.702.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	54.322.710,04	53.888.805,72	61.915.000,00	65.010.750,00



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECEITAS CORRENTES	72.713.550,00	6.755.088,80	6.471.505,95	6.369.706,98	5.468.058,96	6.704.189,31	5.002.692,24	6.296.993,43	4.828.179,72	5.082.677,15	6.740.546,09	5.562.586,58	7.431.324,81
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.137.500,00	755.973,75	724.237,50	712.845,00	611.940,00	750.277,50	559.860,00	704.707,50	540.330,00	568.811,25	754.346,25	622.518,75	831.652,50
RECEITA PATRIMONIAL	1.788.675,00	166.167,91	159.192,08	156.687,93	134.508,36	164.915,84	123.060,84	154.899,26	118.768,02	125.028,38	165.810,17	136.833,64	182.802,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.519.625,00	5.808.073,16	5.564.246,63	5.476.719,15	4.701.475,80	5.764.309,43	4.301.350,20	5.414.199,53	4.151.303,10	4.370.121,79	5.795.569,24	4.782.751,31	6.389.505,68
OUTRAS TRANSF. CORRENTES	267.750,00	24.873,98	23.829,75	23.454,90	20.134,80	24.686,55	18.421,20	23.187,15	17.778,60	18.715,73	24.820,43	20.482,88	27.364,05
RECEITAS DE CAPITAL	2.816.625,00	261.664,46	250.679,63	246.736,35	211.810,20	259.692,83	193.783,80	243.919,73	187.023,90	196.882,09	261.101,14	215.471,81	287.859,08
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.816.625,00	261.664,46	250.679,63	246.736,35	211.810,20	259.692,83	193.783,80	243.919,73	187.023,90	196.882,09	261.101,14	215.471,81	287.859,08
TOTAL	75.530.175,00	7.016.753,26	6.722.185,58	6.616.443,33	5.679.869,16	6.963.882,14	5.196.476,04	6.540.913,16	5.015.203,62	5.279.559,23	7.001.647,22	5.778.058,39	7.719.183,89
DEDUÇÕES	7.702.800,00	715.590,12	685.549,20	674.765,28	579.250,56	710.198,16	529.952,64	667.062,48	511.465,92	538.425,72	714.049,56	589.264,20	787.226,16
TOTAL DA RECEITA	67.827.375,00	6.301.163,14	6.036.636,38	5.941.678,05	5.100.618,60	6.253.683,98	4.666.523,40	5.873.850,68	4.503.737,70	4.741.133,51	6.287.597,66	5.188.794,19	6.931.957,73




MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES	72.713.550,00	13.226.594,75	11.837.765,94	11.706.881,55	11.125.173,15	11.823.223,23	12.993.911,39
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.137.500,00	1.480.211,25	1.324.785,00	1.310.137,50	1.245.037,50	1.323.157,50	1.454.171,25
RECEITA PATRIMONIAL	1.788.675,00	325.359,98	291.196,29	287.976,68	273.667,28	290.838,56	319.636,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.519.625,00	11.372.319,79	10.178.194,95	10.065.659,63	9.565.502,63	10.165.691,03	11.172.256,99
OUTRAS TRANSF. CORRENTES	267.750,00	48.703,73	43.589,70	43.107,75	40.965,75	43.536,15	47.846,93
RECEITAS DE CAPITAL	2.816.625,00	512.344,09	458.546,55	453.476,63	430.943,63	457.983,23	503.330,89
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.816.625,00	512.344,09	458.546,55	453.476,63	430.943,63	457.983,23	503.330,89
TOTAL	75.530.175,00	13.738.938,83	12.296.312,49	12.160.358,18	11.556.116,78	12.281.206,46	13.497.242,27
DEDUÇÕES	7.702.800,00	1.401.139,32	1.254.015,84	1.240.150,80	1.178.528,40	1.252.475,28	1.376.490,36
TOTAL DA RECEITA	67.827.375,00	12.337.799,51	11.042.296,65	10.920.207,38	10.377.588,38	11.028.731,18	12.120.751,91

 MUNICIPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA			
PLANEJAMENTO EXERCÍCIO DE 2025			
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS			
RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	8.137.500,00	Pessoal e Encargos Sociais	33.646.725,00
Receita Patrimonial	1.788.675,00	Outras Despesas Correntes	28.460.460,00
Transferências Correntes	62.519.625,00	SOMA	62.107.185,00
Outras Rec. Correntes	267.750,00	Superavit Corrente	2.903.565,00
SOMA	72.713.550,00	TOTAL CORRENTE	65.010.750,00
Dedução da Receita	7.702.800,00		
TOTAL CORRENTE	65.010.750,00		
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Transferências de Capital	2.816.625,00	Investimentos	3.053.202,00
DEFICIT CAPITAL	446.577,00	Amortização da Dívida	210.000,00
TOTAL	3.263.202,00	SOMA	3.263.202,00
		TOTAL CAPITAL	3.263.202,00
RESUMO			
Receitas Correntes	65.010.750,00	Despesas Correntes	62.107.185,00
Receitas de Capital	2.816.625,00	Despesas de Capital	3.263.202,00
TOTAL RECEITAS	67.827.375,00	TOTAL DESPESAS	65.370.387,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.456.988,00
TOTAL GERAL	67.827.375,00	TOTAL GERAL	67.827.375,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2025)
 2025

Página 1 de 4

Programa	Descrição			
0001	PROGRAMA DE AÇÃO E FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO	%	PERCENTUAL	100	100
PESSOAL E ENCARGOS DO LEGISLATIVO	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL	%	PERCENTUAL	100	100
0002	PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO SETOR ADMINISTRAÇÃO	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO DE COORDENADORIA CIVIL	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS GABINETE PREFEITO	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS SETOR ADMINISTRAÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
0003	PROGRAMA DE INCREMENTO A RECEITAS MUNICIPAIS			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO SETOR FINANÇAS	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR DÍVIDA PÚBLICA	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS SETOR FINANÇAS	%	PERCENTUAL	100	100



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2025)
 2025

Página 2 de 4

Programa	Descrição			
0004	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS.			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO FUNDEB	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO ENSINO MÉDIO	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO ENSINO ESPECIAL	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR MERENDA ESCOLAR	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS FUNDEB	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS MERENDA ESCOLAR	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS SETOR ENSINO FUNDAMENTAL	%	PERCENTUAL	100	100
ATENDIMENTO DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	UN	UNIDADE	400	
ALUNOS TRANSPORTADOS	UN	UNIDADE	930	
ATENDIMENTO DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	UNIDADE	1350	
REFEIÇÕES NA MERENDA ESCOLAR	UN	UNIDADE	2900	
0005	PROGRAMA NOSSA CULTURA, NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO.			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS	UN	UNIDADE	18	
MANUTENÇÃO SETOR CULTURA	%	PERCENTUAL	100	100
VISITANTES ESPAÇOS CULTURAIS	UN	UNIDADE	400	



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2025)
 2025

Página 3 de 4

Programa	Descrição			
0006	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAÚDE			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
INSPEÇÕES NO COMERCIO CADASTRADOS	%	PERCENTUAL	100	
CONSULTAS NA SAÚDE MENTAL	UN	UNIDADE	1560	
MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	%	PERCENTUAL	100	100
NÚMERO DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS	UN	UNIDADE	1690	
CENTRAL DE VAGAS	UN	UNIDADE	2680	
NÚMERO DE CONSULTAS REALIZADAS	UN	UNIDADE	3730	
ATENDIMENTOS PSF SÃO SEBASTIÃO	UN	UNIDADE	13520	
ATENDIMENTO PSF OSWALDO CRUZ II	UN	UNIDADE	15720	
ATENDIMENTO PSF CATUÇABA	UN	UNIDADE	17240	
ATENDIMENTO PSF OSWALDO CRUZ I	UN	UNIDADE	20200	
0007	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERTADOS	UN	UNIDADE	12	
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS SETOR ASSISTÊNCIA SOCIAL	%	PERCENTUAL	100	100
CESTAS BÁSICAS	UN	UNIDADE	250	
NÚMERO DE PESSOAS NO CADASTRO ÚNICO	UN	UNIDADE	6000	



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Página 4 de 4

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2025)
2025

Programa	Descrição			
0008	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E RURAL			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO SETOR SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS SETOR SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR S.E.R.M. E OFICINAS	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS SETOR S.E.R.M. E OFICINAS	%	PERCENTUAL	100	100
0009	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PECUÁRIA LUIZ			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL	%	PERCENTUAL	100	100
0010	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO TURISMO LUIZENSE			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO SETOR TURISMO	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS SETOR TURISMO	%	PERCENTUAL	100	100
0011	PROGRAMA ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
CAMPEONATOS	UNID	UNIDADE	13	
MANUTENÇÃO DO SETOR	%	PERCENTUAL	100	100
0099	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	%	PERCENTUAL	100	100



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Página 1 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

Programa	Descrição
0001	PROGRAMA DE AÇÃO E FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INVESTIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL	% PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO	% PERCENTUAL	100	100
PESSOAL E ENCARGOS DO LEGISLATIVO	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO PARAITINGA							100	167.265,00
	021401	Câmara Municipal							
		1019	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO DO LEGISLATIVO						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO PARAITINGA							100	428.085,00
	021401	Câmara Municipal							
		2046	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO PROCESSO LEGISLATIVO						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO PARAITINGA							1	1.704.150,00
	021401	Câmara Municipal							
		2047	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - LEGISLATIVO						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 2 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

Total Geral do Programa: 2.299.500,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Página 3 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

Programa	Descrição
0002	PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INVESTIMENTOS GABINETE PREFEITO	% PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS SETOR ADMINISTRAÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO DE COORDENADORIA CIVIL	% PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	% PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	% PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR ADMINISTRAÇÃO	% PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							1	1.050,00
	010101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS							
		1001	MOVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO INCREMENTO DE ATENDIMENTO DO GABINETE E DEPEND						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	518.700,00
	010101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS							
		2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Página 4 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga					100	69.825,00
	010102 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR						
	2002 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA E SEGURANÇA						
	05 Defesa Nacional						
	153 Defesa Terrestre						
	01 TESOURO						
	00 Recursos Ordinarios						
	3 DESPESAS CORRENTES						

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga					200	698.250,00
	010201 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
	0001 OPERAÇÕES ESPECIAIS						
	04 Administração						
	121 Planejamento e Orçamento						
	01 TESOURO						
	00 Recursos Ordinarios						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga					1	26.250,00
	010201 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
	1002 MOVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO GERAL						
	04 Administração						
	121 Planejamento e Orçamento						
	01 TESOURO						
	00 Recursos Ordinarios						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga					100	3.218.250,00
	010201 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
	2003 MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
	04 Administração						
	121 Planejamento e Orçamento						
	01 TESOURO						
	00 Recursos Ordinarios						
	3 DESPESAS CORRENTES						



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Página 5 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	661.500,00
010202	SETOR DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		
0002	APOSENTADORIAS, PENSÕES E PREVIDÊNCIA		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	394.800,00
010203	COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL		
2004	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A COORDENAÇÃO MUNIC. DEFESA CIVIL		
06	Segurança Pública		
182	Defesa Civil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:			5.588.625,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Página 6 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

Programa	Descrição
0003	PROGRAMA DE INCREMENTO A RECEITAS MUNICIPAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INVESTIMENTOS SETOR FINANÇAS	% PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR DÍVIDA PÚBLICA	% PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR FINANÇAS	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							1	5.250,00
	010301	SETOR DE FINANÇAS							
		1003	MOVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
		04	Administração						
			123	Administração Financeira					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	975.450,00
	010301	SETOR DE FINANÇAS							
		2005	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS						
		04	Administração						
			123	Administração Financeira					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	210.000,00
	010302	SETOR DE DÍVIDA PÚBLICA							
		0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA						
		04	Administração						
			123	Administração Financeira					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 7 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

Total Geral do Programa: 1.190.700,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Página 8 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

Programa	Descrição
0004	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS.

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS TRANSPORTADOS	UN	UNIDADE	930	930
ATENDIMENTO DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	UNIDADE	1350	1400
ATENDIMENTO DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	UN	UNIDADE	400	420
INVESTIMENTOS FUNDEB	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS MERENDA ESCOLAR	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS SETOR ENSINO FUNDAMENTAL	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO ENSINO ESPECIAL	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO ENSINO MÉDIO	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO FUNDEB	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR MERENDA ESCOLAR	%	PERCENTUAL	100	100
REFEIÇÕES NA MERENDA ESCOLAR	UN	UNIDADE	2900	2900

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	5.250,00
	010401	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL							
		1004	OBRAS DE INTERESSE DO DESENV. DA EDUCAÇÃO						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
.....									
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	52.500,00
	010401	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL							
		1005	MOVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
.....									



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Página 9 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							1	4.184.250,00
	010401	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL							
		2006	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							2	3.076.500,00
	010401	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL							
		2007	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							1	105.000,00
	010402	SETOR DE FUNDEB							
		1006	MOVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 30%						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	8.190.000,00
	010402	SETOR DE FUNDEB							
		2008	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA AREA DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDI						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 10 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga						0	976.500,00
	010402	SETOR DE FUNDEB						
		2009	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DA CRECHE- FUNDEB - 70%					
		12	Educação					
			365	Educação Infantil				
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES	

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga						0	1.680.000,00
	010402	SETOR DE FUNDEB						
		2010	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE PRE ESCOLA - FUNDEB - 70%					
		12	Educação					
			365	Educação Infantil				
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES	

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga						100	756.000,00
	010402	SETOR DE FUNDEB						
		2011	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDI					
		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental				
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES	

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga						1	178.500,00
	010402	SETOR DE FUNDEB						
		2012	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE CRECHE - FUNDEB - 30%					
		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental				
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES	



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 11 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga					1	157.500,00
	010402	SETOR DE FUNDEB					
		2013	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE PRE-ESCOLA - FUNDEB - 30%				
		12	Educação				
			361	Ensino Fundamental			
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
				00	Recursos Ordinarios		
					3	DESPESAS CORRENTES	
.....							
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga					1	36.750,00
	010402	SETOR DE FUNDEB					
		2014	TRANSPORTE DE ALUNOS - FUNDEB 30%				
		12	Educação				
			361	Ensino Fundamental			
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
				00	Recursos Ordinarios		
					3	DESPESAS CORRENTES	
.....							
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga					1	89.250,00
	010403	SETOR DE ENSINO INFANTIL					
		2015	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA				
		12	Educação				
			365	Educação Infantil			
				01	TESOURO		
				00	Recursos Ordinarios		
					3	DESPESAS CORRENTES	
.....							
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga					1	84.000,00
	010403	SETOR DE ENSINO INFANTIL					
		2016	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRECHE				
		12	Educação				
			365	Educação Infantil			
				01	TESOURO		
				00	Recursos Ordinarios		
					3	DESPESAS CORRENTES	
.....							



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Página 12 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga					100	63.000,00
	010404	SETOR DE ENSINO ESPECIAL					
		2017	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO ESPECIAL				
		12	Educação				
			367	Educação Especial			
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga					100	1.816.500,00
	010405	SETOR DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL					
		2018	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO				
		12	Educação				
			362	Ensino Médio			
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga					1	10.500,00
	010406	SETOR DE MERENDA ESCOLAR					
		1007	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR				
		12	Educação				
			306	Alimentação e Nutrição			
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
						4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga					200	777.000,00
	010406	SETOR DE MERENDA ESCOLAR					
		2019	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO BASICA				
		12	Educação				
			306	Alimentação e Nutrição			
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Página 13 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	294.000,00
	010406 SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
	2020 MANUT DE AÇÕES DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO		
	12 Educação		
	306 Alimentação e Nutrição		
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			22.533.000,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Página 14 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

Programa	Descrição
0005	PROGRAMA NOSSA CULTURA, NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO.

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS	UN UNIDADE	18	20
MANUTENÇÃO SETOR CULTURA	% PERCENTUAL	100	100
VISITANTES ESPAÇOS CULTURAIS	UN UNIDADE	400	450

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	1.017.450,00
	011201	SETOR DE FOMENTO A CULTURA							
		2044	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	210.000,00
	011201	SETOR DE FOMENTO A CULTURA							
		2045	EVENTOS DE INCENTIVO A AÇÕES AGROPECUARIAS						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 1.227.450,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Página 15 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

Programa	Descrição
0006	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAÚDE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO PSF CATUÇABA	UN UNIDADE	17240	17300
ATENDIMENTO PSF OSWALDO CRUZ I	UN UNIDADE	20200	20300
ATENDIMENTO PSF OSWALDO CRUZ II	UN UNIDADE	15720	15850
ATENDIMENTOS PSF SÃO SEBASTIÃO	UN UNIDADE	13520	13700
CENTRAL DE VAGAS	UN UNIDADE	2680	2700
CONSULTAS NA SAÚDE MENTAL	UN UNIDADE	1560	0
INSPEÇÕES NO COMERCIO CADASTRADOS	% PERCENTUAL	100	0
INVESTIMENTOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	% PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	% PERCENTUAL	100	100
NÚMERO DE CONSULTAS REALIZADAS	UN UNIDADE	3730	3840
NÚMERO DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS	UN UNIDADE	1690	1720

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	5.250,00
	010501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1008	OBRAS, REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIÇOS QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE.						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							1	26.250,00
	010501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1009	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 16 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga						3	5.447.925,00
010501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
2021	MAN. DE AÇÕES RELACIONADAS COM DESENV SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, REC NATURAIS E							
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga						1	38.850,00
010501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
2021	MAN. DE AÇÕES RELACIONADAS COM DESENV SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, REC NATURAIS E							
10	Saúde							
303	Suporte Profilático e Terapêutico							
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga						1	47.250,00
010501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
2021	MAN. DE AÇÕES RELACIONADAS COM DESENV SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, REC NATURAIS E							
10	Saúde							
304	Vigilância Sanitária							
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga						0	5.040.000,00
010501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
2022	MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS COM ASSISTENCIA HOSPITALAR							
10	Saúde							
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 17 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga					2	1.006.950,00
	010501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	2023 MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS AO SAMU						
	10 Saúde						
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	00 Recursos Ordinarios						
	3 DESPESAS CORRENTES						

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga					300	1.865.325,00
	010501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	2024 MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE - PSF						
	10 Saúde						
	301 Atenção Básica						
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	00 Recursos Ordinarios						
	3 DESPESAS CORRENTES						

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga					0	1.417.500,00
	010501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	2077 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESTINADAS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.						
	10 Saúde						
	301 Atenção Básica						
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	00 Recursos Ordinarios						
	3 DESPESAS CORRENTES						

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga					0	682.500,00
	010501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	2094 SAÚDE MENTAL						
	10 Saúde						
	301 Atenção Básica						
	01 TESOUREO						
	00 Recursos Ordinarios						
	3 DESPESAS CORRENTES						



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Página 18 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	0	210.000,00
	010501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2110 COMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL CONFORME LEI FEDERAL 14.434/2022.		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 15.787.800,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Página 19 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

Programa	Descrição
----------	-----------

0007 PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
CESTAS BÁSICAS	UN	UNIDADE	250	250
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERTADOS	UN	UNIDADE	12	12
INVESTIMENTOS SETOR ASSISTÊNCIA SOCIAL	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCI	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	%	PERCENTUAL	100	100
NÚMERO DE PESSOAS NO CADASTRO UNICO	UN	UNIDADE	6000	6000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	4.200,00
	010601	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
		2025	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. SOCIAL E SOLIDARIEDADE						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							0	433.125,00
	010602	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1043	EDIFICAÇÃO CASA DA MULHER						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Página 20 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga					100	909.300,00
	010602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	2026 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	08 Assistência Social						
	244 Assistência Comunitária						
	01 TESOURO						
	00 Recursos Ordinarios						
	3 DESPESAS CORRENTES						

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga					100	17.850,00
	010602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	2027 PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA						
	08 Assistência Social						
	244 Assistência Comunitária						
	01 TESOURO						
	00 Recursos Ordinarios						
	3 DESPESAS CORRENTES						

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga					0	12.075,00
	010602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	2059 BENEFICIOS EVENTUAIS - FEAS						
	08 Assistência Social						
	244 Assistência Comunitária						
	02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	00 Recursos Ordinarios						
	3 DESPESAS CORRENTES						

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga					100	236.250,00
	010603 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
	2028 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO E DESENV. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
	08 Assistência Social						
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente						
	01 TESOURO						
	00 Recursos Ordinarios						
	3 DESPESAS CORRENTES						



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Página 21 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga						100	2.100,00
	010603 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE							
	2029 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A CASA LAR							
	08 Assistência Social							
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente							
	01 TESOURO							
	00 Recursos Ordinarios							
	3 DESPESAS CORRENTES							

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga						0	84.000,00
	010603 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE							
	2057 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES							
	08 Assistência Social							
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente							
	01 TESOURO							
	00 Recursos Ordinarios							
	3 DESPESAS CORRENTES							

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga						0	6.300,00
	010603 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE							
	2062 PROJETO ATLETAS DO FUTURO							
	08 Assistência Social							
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente							
	01 TESOURO							
	00 Recursos Ordinarios							
	3 DESPESAS CORRENTES							

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga						1	120.750,00
	010604 CENTRO DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	1010 EQUIPAMENTOS, MOVEIS E UTENSILIOS DESTINADOS AO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSIST. SOCIA							
	08 Assistência Social							
	244 Assistência Comunitária							
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	00 Recursos Ordinarios							
	4 DESPESAS DE CAPITAL							



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Página 22 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga		300	696.150,00
010604	CENTRO DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2030	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga		0	198.450,00
010604	CENTRO DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2111	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A PROTEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga		300	240.450,00
010605	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
2031	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AOS IDOSOS DO MUNICÍPIO			
08	Assistência Social			
241	Assistência ao Idoso			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa:				2.961.000,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Página 23 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

Programa	Descrição
0008	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E RURAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INVESTIMENTOS SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	% PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS SETOR SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	% PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR S.E.R.M. E OFICINAS	% PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS SETOR S.E.R.M. E OFICINAS	% PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							1	10.500,00
	010701	S.E.R.M. E OFICINAS							
		1011	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP. DESTINADOS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNIC						
		26	Transporte						
			782	Transporte Rodoviário					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	3.019.800,00
	010701	S.E.R.M. E OFICINAS							
		2032	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS MUNICIPAIS						
		26	Transporte						
			782	Transporte Rodoviário					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Página 24 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga					100	5.512,00
	010801	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS					
		1012	CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL				
		15	Urbanismo				
			452	Serviços Urbanos			
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
						4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga					1	52.500,00
	010801	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS					
		1013	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADAS À INFRAESTRUTURA				
		15	Urbanismo				
			452	Serviços Urbanos			
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
						4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga					100	4.383.750,00
	010801	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS					
		2033	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA				
		15	Urbanismo				
			452	Serviços Urbanos			
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga					100	220.500,00
	010801	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS					
		2034	SUBSIDIO PARA CONCESSÃO PATROCINADA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS MUNICIPA				
		15	Urbanismo				
			452	Serviços Urbanos			
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Página 25 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							1	10.500,00
	010802	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO							
		1014	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL						
			06	Segurança Pública					
				181	Policimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	451.500,00
	010802	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO							
		2035	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO TRANSITO						
			06	Segurança Pública					
				181	Policimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

								Total Geral do Programa:	8.154.562,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Lei: 1, Data: 30/04/2024

Programa	Descrição
0009	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PECUÁRIA LUIZENSE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INVESTIMENTOS SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL	% PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							1	10.500,00
	010901	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL							
		1015	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DESTINADOS A PRODUÇÃO RURAL						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	451.500,00
	010901	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL							
		2036	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							0	136.500,00
	010901	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL							
		2037	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO MEIO AMBIENTE						
			20	Agricultura					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Página 27 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga		0	1.879.500,00
010901	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL			
2038	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A LIMPEZA PÚBLICA			
20	Agricultura			
541	Preservação e Conservação Ambiental			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga		0	21.000,00
010901	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL			
2039	AÇÕES DESTINADAS AO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
20	Agricultura			
541	Preservação e Conservação Ambiental			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga		0	75.600,00
010901	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL			
2103	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL TRÊS RIOS			
20	Agricultura			
606	Extensão Rural			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa:				2.574.600,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Página 28 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

Programa	Descrição
0010	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO TURISMO LUIZENSE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INVESTIMENTOS SETOR TURISMO	% PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR TURISMO	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							0	1.000.000,00
	011001	SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO							
		1016	OBRAS DE INTERESSE TURISTICO (GENÉRICO)						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							0	500.000,00
	011001	SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO							
		1054	CONSTRUÇÃO CASA DA CULTURA						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							0	500.000,00
	011001	SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO							
		1055	RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DA VIA DE ACESSO VITORINO TEIXEIRA LEITE DE FARIAS						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Página 29 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga						0	572.250,00
	011001	SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO						
		2040	MANUTENÇÃO E INCREMENTO DO TURISMO					
			23	Comércio e Serviços				
				695	Turismo			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga						0	32.550,00
	011001	SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO						
		2041	AÇÕES DESTINADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO					
			23	Comércio e Serviços				
				695	Turismo			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:								2.604.800,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Lei: 1, Data: 30/04/2024

Programa	Descrição
0011	PROGRAMA ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
CAMPEONATOS	UNID	UNIDADE	13	15
MANUTENÇÃO DO SETOR	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	409.500,00
	011101	SETOR DE ESPORTES COMUNITARIOS							
		2042	MANUTENÇÃO E INCREMENTO DOS ESPORTES COMUNITARIOS						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>									
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	12.600,00
	011101	SETOR DE ESPORTES COMUNITARIOS							
		2043	PROJETO CIRCUITO RONALDO PRADO DE CORRIDA						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>									
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							0	26.250,00
	011101	SETOR DE ESPORTES COMUNITARIOS							
		2052	SETOR DE FOMENTO AO ESPORTE A AÇÃO DENOMINADA ESPORTISTAS DE SÃO LUIZ						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 448.350,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Página 31 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

Programa	Descrição
0099	RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Metas


Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	% PERCENTUAL	100	100


Ações


Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							0	2.456.988,00
	011301	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
		0999	RESERVA DE CONTINGENCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							9	RESERVA DE CONTINGENCIA	

Total Geral do Programa: 2.456.988,00

Total Geral da LDO: 67.827.375,00


 MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA	
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025	
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES	
ÓRGÃOS	2025
Legislativa	2.299.500,00
Administração	6.314.700,00
Defesa Nacional	69.825,00
Segurança Pública	394.800,00
Assistência Social	2.961.000,00
Saúde	15.787.800,00
Educação	22.533.000,00
Cultura	1.227.450,00
Urbanismo	5.124.262,00
Agricultura	2.574.600,00
Comércio e Serviços	2.604.800,00
Transporte	3.030.300,00
Desporto e Lazer	448.350,00
Reserva de Contingência	2.456.988,00
T O T A I S	67.827.375,00


 MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA				
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2022 A 2025				
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
	2022	2023	2024	2025
RECEITAS	58.895.214,22	55.600.500,00	64.597.500,00	67.827.375,00
MENOS				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.568.201,28	786.500,00	1.630.500,00	1.712.025,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	57.327.012,94	54.814.000,00	62.967.000,00	66.115.350,00
DESPESAS	59.151.813,82	55.123.584,00	64.597.500,00	67.827.375,00
MENOS				
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	177.804,24	150.000,00	200.000,00	210.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	838.084,00	737.506,00	2.456.988,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	58.974.009,58	54.135.500,00	63.659.994,00	65.160.387,00
RESULTADO PRIMÁRIO	-1.646.996,64	678.500,00	-692.994,00	954.963,00


 MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA		
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025		
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO DE GOVERNO		
ÓRGÃOS	2025	%
Câmara Municipal	2.299.500,00	3,39
Gabinete do Prefeito e Dependências	589.575,00	0,87
Gabinete do Prefeito	519.750,00	
Junta do Serviço Militar	69.825,00	
Serviços de Administração	4.999.050,00	7,37
Setor de Administração Geral	3.942.750,00	
Setor de Assistência e Previdência	661.500,00	
Coordenadoria de Defesa Civil	394.800,00	
Serviços de Finanças	1.190.700,00	1,76
Setor de Finanças	980.700,00	
Setor de Dívida Pública	210.000,00	
Serviços de Educação	22.533.000,00	33,22
Setor de Ensino Fundamental	7.318.500,00	
Setor FUNDEB	12.080.250,00	
Setor de Ensino Infantil	173.250,00	
Setor Ensino Especial	63.000,00	
Setor de Ensino Médio e Profissional	1.816.500,00	
Setor de Merenda Escolar	1.081.500,00	
Serviços de Saúde e Saneamento	15.787.800,00	23,28
Fundo Municipal de Saúde	15.787.800,00	
Serviços de Promoção Social	2.961.000,00	4,37
Fundo Social de Solidariedade	4.200,00	
Fundo Municipal de Assistência Social	1.372.350,00	
Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	328.650,00	
Centro de referência de Assistência Social - CRAS	1.015.350,00	
Fundo Municipal de Assistência ao Idoso	240.450,00	
Serviços de Estradas de Rodagem	3.030.300,00	4,47
S.E.R.M. e Oficinas	3.030.300,00	
Serviços Municipais	5.124.262,00	7,55
Setor de Serviços Urbanos	4.662.262,00	
Serviço Municipal de Trânsito	462.000,00	
Serviços de Agricultura	2.574.600,00	3,80
Setor de Abastecimento e Extensão rural	2.574.600,00	
Serviços de Turismo	2.604.800,00	3,84
Setor de Incremento do Turismo	2.604.800,00	
Serviços de Esportes e Recreação	448.350,00	0,66
Setor de Esportes Comunitários e Recreação	448.350,00	
Serviços de Cultura	1.227.450,00	1,81
Setor de Cultura	1.227.450,00	
Reserva de Contingência	2.456.988,00	3,62
T O T A I S	67.827.375,00	100,00

 MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA					
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 2025 FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS					
MEMÓRIA DE CÁLCULO					
RECEITAS	REALIZADA			PROJETADA	
CATEGORIAS ECONÔMICAS	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	50.173.863,58	61.017.061,16	61.708.931,78	69.251.000,00	72.713.550,00
Tributárias	5.279.664,10	6.516.472,32	5.975.903,41	7.750.000,00	8.137.500,00
Patrimoniais	349.504,89	1.586.851,28	1.427.174,10	1.703.500,00	1.788.675,00
Transferências Correntes	44.113.288,34	52.647.607,10	54.099.517,58	59.542.500,00	62.519.625,00
Outras Transferências Correntes	431.406,25	266.130,46	206.336,69	255.000,00	267.750,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.648.609,92	4.123.548,18	3.437.088,26	2.682.500,00	2.816.625,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.648.609,92	4.123.548,18	3.437.088,26	2.682.500,00	2.816.625,00
TOTAL	52.822.473,50	65.140.609,34	65.146.020,04	71.933.500,00	75.530.175,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	5.166.744,14	6.245.395,13	6.253.699,06	7.336.000,00	7.702.800,00
RECEITA TOTAL	47.655.729,36	58.895.214,21	58.892.320,98	64.597.500,00	67.827.375,00

DESPESAS	REALIZADA			PROJETADA	
CATEGORIAS ECONÔMICAS	2021	2022	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES	40.186.471,07	52.031.602,32	58.715.044,23	59.848.944,00	62.107.185,00
Pessoal e Encargos	22.264.924,37	26.328.937,48	29.009.575,76	32.044.500,00	33.646.725,00
Outras Despesas Correntes	17.921.546,70	25.702.664,84	29.705.468,47	27.804.444,00	28.460.460,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.178.512,75	7.120.211,50	3.782.461,50	4.011.050,00	3.263.202,00
Investimentos	4.911.353,97	6.942.407,26	3.599.471,74	3.811.050,00	3.053.202,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	267.158,78	177.804,24	182.989,76	200.000,00	210.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	737.506,00	2.456.988,00
SUPERÁVIT/DEFICIT	2.290.745,54	-256.599,61	-3.605.184,75	0,00	0,00
TOTAL	47.655.729,36	58.895.214,21	58.892.320,98	64.597.500,00	67.827.375,00

 MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO		
PERÍODO: EXERCÍCIO DE 2025		
QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	65.010.750,00	
Despesas Totais com Pessoal	32.023.725,00	49,26%
Limite Máximo (Art. 20 LRF)	35.105.805,00	54,00%
Limite Prudencial 95% (parágrafo único - art. 22 LRF)	33.350.514,75	51,30%
Limite de Alerta - 90% (parágrafo 1º, inciso II - art.59 LRF)	31.595.224,50	48,60%

 MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA		
DEMONSTRATIVO DA SAÚDE PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2025		
RECEITAS	PREVISTAS	% APURADA
01 - RECURSOS ORDINARIOS - 15%		
I.P.T.U.	2.092.650,00	313.897,50
I.R.R.F.	1.050.000,00	157.500,00
I.T.B.I.	525.000,00	78.750,00
I.S.S.Q.N.	3.753.750,00	563.062,50
F.P.M.	22.575.000,00	3.386.250,00
I.T.R.	105.000,00	15.750,00
F.P.M. COTA EXTRAORDINÁRIA	2.257.500,00	338.625,00
I.C.M.S.	13.650.000,00	2.047.500,00
I.P.V.A.	2.100.000,00	315.000,00
I.P.I. - Exp.	84.000,00	12.600,00
TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA 15%	48.192.900,00	7.228.935,00
DESPESAS - 15%		
FIXADAS		
Obras e Instalações		5.250,00
Equip. E Mat. Permanente		26.250,00
Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil		2.625.000,00
Obrigações Patronais		787.500,00
Indenizações e Retituições Trabalhistas		21.000,00
Diárias – Pessoal Civil		54.600,00
Material de Consumo		105.000,00
Mat. Bem ou Serviço para Distr. Gratuita		262.500,00
Outros Serv. De Terc. - P.Física		81.900,00
Outros Serv. De Terc. - P.Jurídica		661.500,00
Serv. de Tecnol. da Inform. e Comunicação		78.750,00
Auxílio Alimentação		262.500,00
SOMA		4.971.750,00
SAÚDE MENTAL		
Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil		420.000,00
Obrigações Patronais		126.000,00
Material de Consumo		31.500,00
Outros Serv. De Terc. - P.Jurídica		105.000,00
SOMA		682.500,00
P.S.F.		
Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil		210.000,00
Obrigações Patronais		315.000,00
SOMA		525.000,00
MAN. DE AÇÕES RELACIONADAS AO SAMU		
Rateio Consórcio SAMU		682.500,00
Outros Serv. Pessoa Física		47.250,00
SOMA		729.750,00
MAN. DE AÇÕES RELACIONADAS COM ASSISTÊNCIA HOSPITALAR		
Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil		210.000,00
Obrigações Patronais		420.000,00
Material de Consumo		420.000,00
Outros Serv. Terc. Pessoa Física		52.500,00
Serv. Médico Hospitalar		1.575.000,00
Outros Serv. De Terc. - P.Jurídica		2.310.000,00
SOMA		4.987.500,00
TOTAL GERAL DA DESPESA FIXADA		11.896.500,00
VALOR APURADO - MAIOR(MENOR)		4.667.565,00
PORCENTAGEM APURADA		24,69%

 MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUÍZ DO PARAITINGA		
DEMONSTRATIVO DO ENSINO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025		
FUNDEB		
RECURSOS DO FUNDEB		
	PREVISTOS	
Receitas do FUNDEB	11.970.000,00	
Rendimentos de Aplicações	110.250,00	
TOTAL DA RECEITA DO FUNDEB	12.080.250,00	
MÍNIMOS A APLICAR		
70% COM PROFESSORES E ESPECIAL. DO ENSINO	8.456.175,00	
30% COM OUTRAS DESP. DE ENSINO - MAGISTERIO	3.624.075,00	
TOTAL	12.080.250,00	
ENSINO BASICO - 70%		
3190.11 - Despesas com Professores e Esp. Ensino	8.085.000,00	
3190.13 - Obrigações Patronais	2.551.500,00	
3190.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	210.000,00	
SOMA DAS DESPESAS ENSINO BASICO - 70%	10.846.500,00	
PORCENTAGEM - MÍNIMO 70%	89,79%	
OUTRAS DESPESAS FIXADAS - 30%	1.233.750,00	
PORCENTAGEM A APLICAR - MÁXIMO 30%	10,21%	
TOTAL FIXADO - FUNDEB	12.080.250,00	
PORCENTAGEM - TOTAL	100,00%	
<u>ENSINO GERAL</u>		
RECEITAS 25%		
	PREVISTO	25%
Receitas Municipais	7.421.400,00	1.855.350,00
Transferências da União	24.937.500,00	6.234.375,00
Transferências do Estado	15.834.000,00	3.958.500,00
SOMA - 25%	48.192.900,00	12.048.225,00
DESPESAS		
Ensino Fundamental	7.318.500,00	
Ensino Infantil	173.250,00	
Ensino Especial	63.000,00	
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	7.554.750,00	
REC. DA DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	7.702.800,00	
TOTAL DA DESPESA - 25%	15.257.550,00	
PORCENTAGEM APURADA		31,66%



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: [12] 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO 2025

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

RS 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2022	%	2023	%
Patrimônio/Capital	228.396,08	0,36	228.396,08	0,33	228.396,08	0,35
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	62.504.522,80	99,64	68.761.283,54	99,67	64.246.035,02	99,65
TOTAL	62.732.918,88	100,00	68.989.679,62	100,00	64.474.431,10	100,00



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: [12] 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO: 2025

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A
ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Saldo Anterior			
Alienação de Bens Móveis			
Rendimentos de aplicações			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL (I)			
DESPESAS LIQUIDADAS	2023	2022	2021
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores			
TOTAL (II)			
SALDO FINANCEIRO (I - II)			

NÃO HOUE ALIENAÇÃO DE ATIVOS NO PERÍODO



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: [12] 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO: 2025

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

O MUNICÍPIO NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: [12] 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO: 2025

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

NOTA: Não estão previstas novas Renúncias de Receitas para o exercício de 2025 que afetem as metas fiscais.

Entretanto, se concedidas, deverão ser de interesse municipal comprovado, e atenderem o Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e com autorização do Legislativo.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO 2025

DEMONSTRATIVO VIII
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS
DE CARATER CONTINUADO

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

	R\$ 1,00
EVENTO	VALOR PREVISTO
Aumento Permanente da Receita	
(-) Aumento ref. a transferências constitucionais	
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I-II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: [12] 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO: 2025

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
(LRF, art. 4º, § 3º)

NOTA: Não existe previsão de eventuais riscos que possam impactar negativamente as contas públicas.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: [12] 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO DE 2025

CRITÉRIOS PARA LIMITAÇÃO DE EMPENHOS

Despesas que serão objeto de Limitação de Empenho, nos termos do artigo 9º, §2º, da LC 101/2000, no caso de insuficiência de recursos durante a execução orçamentária.

(Estão excluídos os valores que constituam obrigações constitucionais e legais, os valores legalmente vinculados, e os ressalvados na presente Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme parágrafo 2º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000.)

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Obras não iniciadas
2	Desapropriações
3	Aquisição de Imóveis
4	Instalações, equipamentos e materiais permanentes
5	Contratação de Pessoal (exceto para o caso de reposição de serviços considerados essenciais)
6	Serviços para a expansão da ação governamental
7	Serviços para a manutenção da ação governamental